

Maternal II – Educação Infantil

MATERIAIS QUE DEVERÃO SER TRAZIDOS DIARIAMENTE.

✓ 1 mochila com:

- 1 par de chinelos;
- 1 muda de roupa;
- 1 sacola de tecido/plástico/impermeável para roupa suja;
- 1 agenda da escola.

✓ 1 merendeira com:

- 1 garrafinha identificada com o nome do aluno;
- 1 guardanapo de pano;
- colher (se necessário).

MATERIAIS QUE DEVERÃO FICAR NO COLÉGIO:

- 2 blocos de folhas A3 brancas *Canson* - 140 g/m²;
- 2 blocos de folhas A3 coloridas *Canson* - 120 g/m²;
- 1 caixa de giz de cera fino (12 cores);
- 1 giz de cera em gel;
- 2 caixas de lenços de papel;
- 3 canetas Futura preta de ponta porosa fina;
- 1 conjunto de baldes para a areia;
- 1 conjunto de canetas hidrocores grossas (12 cores);
- 1 caixa de cola colorida;
- 1 pasta Polionda - tamanho officio/2cm;
- 1 pacote de folha A4 colorida *Colorset*;
- 1 pacote de *Lumine Paper*;
- 1 pacote de folha A4 *Colorset* estampado;
- 1 pacote de folha A4 cartão;
- 3 pacotes de lenços umedecidos;

- 1 pasta tipo *Clear Book* (40 plásticos);
- 2 potes de tinta guache 250g (Azul e Preto);
- 2 potes de massinhas de modelar - 500g (cores variadas);
- 2 vidros de cola branca (90g);
- 1 lixa grossa para pintura;
- 1 brinquedo-boneca, boneco, kit panelinha, bola etc.;
- 1 jogo pedagógico de acordo com a idade da criança (Sugestão: Ciabrink ou Grow ex: quebra-cabeça de 3 a 4 peças, palhaço, boliche, jogos de encaixe, etc.);
- 1 livro de história (será solicitado na Semana Literária no mês de abril);
- 1 Revista para recorte.

IMPORTANTE

- O dia 2/2/2024 recebimento do material escolar de 13h às 14h.
- O início das aulas será no dia 5/2/2024.
- Todos os objetos devem ser identificados com o nome da criança, inclusive as peças de roupa, toalhas e uniforme. Dessa forma, poderemos auxiliar no cuidado e controle desses materiais.
- Os cadernos devem ser encapados e identificados na capa.
- Os materiais individuais, como caderno, lápis, borracha, etc., deverão ser repostos quando solicitados pela professora.
- A agenda será fornecida pelo colégio no início do ano letivo.
- O uso do uniforme oficial do colégio é obrigatório. O aluno só deverá participar das atividades escolares devidamente uniformizado.
- O uniforme oficial do colégio (com a logo da escola) consiste em: blusa diária; agasalho tassel ou moleton, calça tassel ou helanca; bermuda tassel ou helanca.
- Para as aulas de Educação Física: meninos - blusa regata, bermuda tassel; meninas - blusa regata e calça *legging* ou de helanca.
- O calçado deverá ser tênis de cor(es) neutra(s). Não será permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatos de borracha ou plástico, tipo *Croc*.
- É permitido o uso de calça ou bermuda *jeans* azul sem desfiado, rasgo ou bordado.
- Não será permitida a entrada de alunos com agasalho que não seja o exigido pelo colégio.
- As blusas de eventos do colégio só serão permitidas durante a realização dos mesmos e em alguma ocasião/eventualidade em que não foi possível que o aluno se apresente com o uniforme oficial.